



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 045/2015

Data: 26 de março de 2015.

Designa o servidor Edivaldo Xavier dos Santos como Fiscal Técnico do Contrato nº 09/2015 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Edivaldo Xavier dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 009, de 22 de janeiro de 2014, no Cargo de Coordenador Administrativo, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato nº 09/2015, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção de sistemas de alarme e monitoramento 24 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de março de 2015.

FÁBIO GAVASSO

Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

26 / 03 / 2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Edivaldo Xavier dos Santos

Portaria 009/2014

Coordenador Administrativo